
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO
ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E MOVIMENTO NACIONAL DE
MENINOS E MENINAS DE RUA

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, doravante denominada CONCEDENTE e MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Av Dom Pedro II, 1163, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. SERGIO ALVES LEVY, brasileiro, portador do CPF nº 318.563.577-91, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 30 de julho de 2023;

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
SERGIO ALVES LEVY

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C7B0679F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/05/2023. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>